

7o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

8o – Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EEC01828

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.97/2021

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.97/2021**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme termo de adjudicação, a favor das seguintes empresas: EMPRESAS: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.063.503/0001-67, com valor global de R\$ 29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais); ANQ GONÇALVES JUNIOR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.903.036/0001-92, com valor global R\$ 7600,00 (sete mil e seiscentos reais); METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.186.327/0001-16, com valor global R\$ 8.000,00 (oito mil reais); C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 13.895.847/0001-23, com valor global de R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais); COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, CNPJ 14.323.297/0001-30, com valor global de R\$ 9.805,74 (nove mil, oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 30 de novembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:FFE6F1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.007/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.007/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**. A sessão da licitação será realizada no dia 20 de Dezembro de 2021, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 2.066.571,141 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com. **Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas as barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se**

estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Monteiro-PB, 01 de Dezembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9BD2936E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.99/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.99/2021**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. DATA DA ABERTURA: **14 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 89.136,04. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1544 ou 3351-1510, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 29 de Novembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:1775B5EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DA LEI
ALDIR BLANC

No dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Olivedos-PB, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, criada pela Portaria Municipal nº 037, de 2021, com a finalidade de deliberar sobre a homologação dos artistas que fizeram sua inscrição no Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura do município de Olivedos, habilitadas a receber premiações referentes ao edital nº 01 de 2021 (Lei Aldir Blanc). Na abertura dos trabalhos, o senhor Danilo Correia de Melo, Presidente do referido comitê, informou que surgiram duas novas inscrições: Projeto de Crochê, de Maria José Marques da Silva Ananias, RG 2.965.165 e CPF 078.537.244-03 e Projeto Quadros em desenho realista, de Inácia Cristina Gomes Verissimo, RG 4.744.297 e CPF 117.741.354-00 e ambos foram disponibilizadas para análise da comissão, que, na ocasião, aprovou os projetos, encaminhando-os para execução, ficando, portanto, o valor de R\$3.210,73 para cada artista contemplado nessa segunda etapa de inscrições. O resultado da deliberação seguiu para a homologação através de publicação no Quinzenário Oficial do Município. O presidente deu por encerrada a presente reunião e agradeceu a todos os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 340/2021**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 340/2021 Mataraca, 09 de dezembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I – Exonerar por motivo de aposentadoria, Maria das Graças da Silva, CPF Nº 179.991.704-53, mat.: 434, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
- II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador: 1E82CCFB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.97/2021**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a suprir as necessidades da Secretaria de Educação fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2021, Pregão Eletrônico nº. 0.10.97/2021 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 01/12/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.063.503/0001-67, com valor global de R\$ 29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais)-CT Nº121.2.1; ANQ GONÇALVES JUNIOR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.903.036/0001-92, com valor global R\$ 7600,00 (sete mil e seiscentos reais)- CT Nº 121.2.5; C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 13.895.847/0001-23, com valor global de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais)- CT Nº121.2.3; COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, CNPJ 14.323.297/0001-30, com valor global de R\$ 9.805,74 (nove mil, oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)- CT Nº121.2.4.

Monteiro - PB, 01 de dezembro de 2021

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: FD6E7BE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

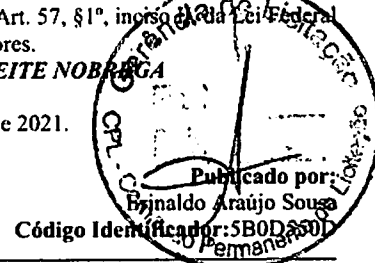
INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67.0.01/2018/CPL/PM. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL (O FEITOSÃO) NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, CONVÊNIO Nº 1039938-00.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 09 de Dezembro de 2021 a 09 de Dezembro de 2022, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita -

Monteiro - PB, 09 de Dezembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.97/2021PMM/001/003/004/005**

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.97/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2021. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021. EMPRESAS: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.063.503/0001-67, com valor global de R\$ 29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais); ANQ GONÇALVES JUNIOR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.903.036/0001-92, com valor global R\$ 7600,00 (sete mil e seiscentos reais); C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 13.895.847/0001-23, com valor global de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais); COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, CNPJ 14.323.297/0001-30, com valor global de R\$ 9.805,74 (nove mil, oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 01 de dezembro de 2021

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: EC75CAFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.97/2021**

A presente licitação foi iniciada em 12 de novembro de 2021, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 29 de novembro de 2021, após finalizado processo a empresa: **METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.186.327/0001-16; não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e

ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 09 de dezembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: D090C78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.92/2021

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 0.10.92/2021, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO - PB**, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **EMPRESAS: LMN- COMERCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 41.705.493/0001-42**, com valor global de R\$ 670.308,42 (Seiscentos e setenta mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 09 de dezembro de 2021

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: ED9BB112

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO

Objeto: O instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização referente à desapropriação de parte do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO FRANCISCO (20 hectares) de propriedade de JOSÉ DE SOUTO brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 113.776 SSP-PB e CPF nº 064.027.204-53, ora **DESAPROPRIANDO**, com as confrontações e demais medidas conforme as matrículas nº 2955 e 3025, Livro 2, Registro de Imóveis 1º Tabelionato, Estado da Paraíba, Maria de Fátima Ramos de Brito Azevedo, além de laudos e plantas anexas ao Processo de Desapropriação 001/2021. O imóvel foi declarado de utilidade pública e já desapropriado em razão do decreto 050/2021, de 06 de dezembro de 2021.

Valor Indenizatório: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Processo: 001/2021

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador: 53DE7071

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

DECISÃO – Tomada de Preços nº 010/2021

Em 08/12/2021 essa CPL recebeu pedido de impugnação ao edital da Empresa **SETE NETAS LOCACÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (CNPJ sob nº 19.296.121/0001-50)**.

De início, percebemos, que o recurso foi impetrado de forma **intempestiva**, conforme dispõe o item 2.3 do edital (item que será interposto no prazo de 05 dias úteis da data fixada para abertura das propostas).

Desta feita, resta julgado improcedência do pedido por ser intempestivo.

É de esclarecer, apenas para esclarecer, no mérito do questionamento, que todos os itens elencados pela parte requerente estão previstos nas páginas 08 até 305 do certame, devidamente constante dos autos, no site oficial da Prefeitura e inserido no sistema do TCE/PB.

Observamos nas folhas 12/17, 132/136, 148/149 os links de todos os encartes, planilhas e documentos necessários e nas folhas 185/242 as planilhas básicas.

Por fim, observamos que esse processo licitatório foi e é baseado nos moldes do FNDE, por se tratar de obra com recursos federais, ou seja, é um projeto padrão nacional, devendo ser seguido a risca, sem modificações por parte desta edilidade.

Desta feita, é negado, de forma sumária, o presente recurso, sendo o mesmo sequer recebido para análise de mérito, pelos motivos acima expostos.

Dê-se prosseguimento ao certame.

Publique-se em meios oficiais.

Ouro velho/PB, em 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador: B7D6A671

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”; CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 17 de fevereiro de 1999 e que entrou em exercício no cargo em 17 de fevereiro de 1999, a cada dia 17 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias; CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, que se completou em 17 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição; Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 750/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.